



ANEXO I

FMA-0046-MNJ MANGARATIBA-CMP-2021-002-TQT-C

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE LANCHAS PARA A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, que é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com personalidade jurídica de associação civil, de caráter cultural e ambiental, cujo objetivo, dentre outros é fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, desportivo, ambiental e econômico da sociedade, desenvolver consultoria técnica para elaboração e gerência de projetos, bem como para pesquisas, atividades executivas.

A realização desta seleção é fruto do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/17, celebrado entre o IDG e a Secretaria de Estado do Ambiente para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

O Fundo da Mata Atlântica é um importante mecanismo operacional e financeiro privado que permite uma execução mais ágil e eficiente dos projetos voltados às Unidades de Conservação, tais como parques,



reservas biológicas, estações ecológicas e áreas protegidas do Estado do Rio de Janeiro através da aplicação de recursos provenientes de compensações ambientais e outras verbas não orçamentárias.

As Unidades de Conservação (UC's) se caracterizam como principal instrumento para conservação da fauna e flora, dos ecossistemas e das paisagens notáveis, sendo hoje as mais importantes ferramentas de preservação do bioma da Mata Atlântica, um dos mais ricos e ameaçados de todo o planeta.

A aquisição justifica-se para garantir um planejamento ordenado e adequado das ações/atividades para pesquisa científica, educação ambiental, de fiscalização e monitoramento da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal do Sahy e APA Guaiba Guaibinha por meio da Comissão de Avaliação, realizará processo de seleção, na modalidade CONCORRÊNCIA, do **tipo PREÇO UNITÁRIO** nos termos do Política de Compras e Contratações Sustentáveis do IDG, de 08 de novembro de 2021, bem como as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a definição dos critérios técnicos para aquisição de lanchas para o projeto de Implantação e Fortalecimento das Unidades de Conservação Municipais de Mangaratiba.

2. DA ESTRUTURA DO TERMO

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência.:



2. DA MODALIDADE E TIPO DE SELEÇÃO

- 2.1.** Modalidade: Concorrência.
- 2.2.** Tipo: Menor Preço Unitário.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

- 3.1.** A entrega da embarcação deverá ocorrer entre 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentos) dias corridos, após o envio do pedido de compras, com o documento devidamente licenciado, emplacado e transferido em favor da Prefeitura de Mangaratiba;
- 3.2.** A entrega da embarcação deverá ser agendada com o prazo mínimo de 10 dias de antecedência;

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1. Especificações mínimas

Comprimento: 7,46m;

Boca Mínima: 2,50;

Calado mínimo: 0,35m;

Ângulo de V na popa: 20 graus;

Peso: 900kg;

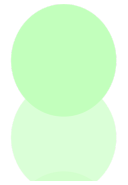
Tanque de combustível: 220 L;

Passageiros: 8;

Motorização Min: 150HP;

Motorização Max: 2 x 115HP;

Tanque de água: 60L.



4.2. Principais itens de série

Automático de bomba de porão;

Bancos rebatíveis na popa (2);

Banco com caixa;

Bocal de abastecimento externo em inox para água;

Bocal de abastecimento externo em inox para combustível;

Bomba de porão;

Bomba de transferência Motorização;

Caixa de âncora;

Caixa de peixes;

Chuveiro de popa;

2 Cunhos de amarração;

2 Válvulas de esgotamento do piso;

Escada com 3 degraus;

Guarda mancebo;

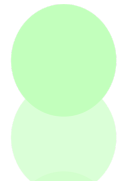
Luzes de navegação;

Painel elétrico;

Para-brisa em acrílico;

Porta luvas;

Porta varas lateral;



Rack, porta varas;

Saída de água em aço inox;

Tampa de inspeção Tomada 12v;

Meia Nau: 1 painel de instrumentos, contendo tacômetro, velocímetro, voltímetro, horímetro, indicador da inclinação do motor e comando, bússola, GPS com função de sonar para medir a profundidade a cores com no 3 mínimo 3,5 polegadas, com teclas de menu, retorno e setas para facilitar o manuseio. Inclui transdutor de sonda CHIRP (77/200 kHz); potência de transmissão (200 W RMS)/(1600 W pico a pico). Rádio VHF com potência de no mínimo 25 Watts, à prova d'água, está em conformidade com os padrões à prova d'água IPX4, o que significa que o rádio é resistente a danos causados pela chuva ou respingos de água. Inclui botão de socorro, envio e solicitação de posição. Permite pressionar um botão para pedir ajuda durante uma emergência. Capacidade DSC de classe D completa. Frequência VHF mínima - Frequência VHF máxima: 156 MHz - 163 MHz.

1 Banco do piloto;

braços laterais com encosto em aço inox sob o mesmo geleira;

1 Cobertura em fibra de vidro com para-brisa de vidro;

1 Compartimento para isca viva;

1 Pia em aço inox com torneira.

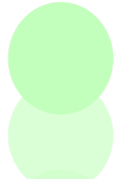
4.3. Proa:

1 bocal de abastecimento de água.

1 Caixa de âncora. 2 Cunhos de amarração (Proa).

1 Guarda mancebo em inox.

1 Par de Luz navegação.



4.4. Diversos:

1 Carreta de encalhe;

1 Chicote elétrico com fios estanhados;

Luz com mastro dupla função strobo e luz de alcançado com no mínimo 7 watts e 38 leds frio, altura de no mínimo 20 cm e alcance de 3 milhas;

Conexões hidráulicas;

Dobradiças;

1 Estofamento em tecido sintético próprio para embarcação e com anti- mofo;

Fechos em aço inox;

1 Painel de interruptores;

1 Quadro de disjuntores;

1 Tanque de combustível com capacidade mínima para 400 litros.

Mínimo 09 coletes salva vidas Classe III, homologado pela Marinha do Brasil nº 062/2021, tamanho G e de acordo com a NORMAN 05/DPC. Apito Laranja com amarração e bolso. Tirantes passante na cintura para ajustes ao corpo e pescoço.

Carreta de transporte para movimentação da embarcação

4.5. Âncora:

Âncora no formato Bruce com no mínimo 7,5 Kg, galvanizado e fabricada em ferro fundido em único molde. Acabamento galvanizado a fogo para prevenir a corrosão em ambiente marinho;

Medidas mínimas: altura 24 cm, largura 29 cm, comprimento 48 cm. 50 Metros Corda / cabo 8mm

4.6. Motor de Popa:

Motor com no mínimo: 200HP de potência 4 tempos

Rotação Máxima (RPM): 5000-5800



Tipo de motor: O motor deve ser no mínimo um V- 6, ou seja, possuir no mínimo 6 Cilindros dispostos em formato de um “V” quando visto ao longo da linha do eixo.

Cilindrada mínima de: 3.4L

Indução: até 24 válvulas, com Duplo Comando de Válvulas no Cabeçote

Partida: Elétrica

Relação de transmissão: 1.85:1

Alternador: no mínimo 85 amp (1071 watt)

Sistema de acionamento da inclinação do motor chamado de trim

Peso: 225 kg (modelo mais leve disponível)

Rabeta: Extra Longa (25”)

Comprimento do Eixo: 25" (635mm)

Cor do motor: preto

Garantia: 12 meses de garantia

Comando remoto lateral ou de embutir tacômetro

Velocímetro, voltímetro, horímetro e indicador de inclinação (trim)

Hélice de aço inox acoplado ao motor

5 direções hidráulicas

Volante em aço inox

02 cabos de comando

02 baterias mínimo 100 A cada, com 2 chaves geral, 02 bombas de porão com a potência de no mínimo 1000 Galões por hora cada com automático,

kit água doce (bomba + ducha + Tanque com no mínimo 140 litros)

Mão de obra de instalação dos itens acima, motores e seus periféricos.



4.7. Licenciamento e Transferência:

Licenciamento e regularização da Embarcação junto aos órgãos competentes

Transferência de propriedade da embarcação do IDG para a Prefeitura de Mangaratiba

4.8. Endereço de Entrega:

Avenida Beira Mar, n° 2, Muriqui, Mangaratiba. Cep:23.860-000.Marina do late clube de Muriqui

5. DA GARANTIA

- 5.1.** A empresa proponente se obriga a garantir as embarcações pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

6. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ENTREGA

- 6.1.** A entrega da embarcação será acompanhada e fiscalizada por um funcionário designado pelo IDG, conforme a localidade descrita neste documento, que se apresentará aos representantes da empresa vencedora, sendo responsável por acompanhar, conferir e avaliar a entrega do mesmo, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, onde dará ciência formal à empresa contratada.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG